

PUBLICADO NO DOM
16 ABR. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 221/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI**, respectivamente, como membros titulares e suplentes, os representantes do Poder Público e Sociedade Civil, para o mandato 2023/2025, a saber:

I - DO PODER EXECUTIVO:

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA – SEMTAC:**

TITULAR: Maria Claudia Correa Barbosa

SUPLENTE: Debora Chaves Araujo

b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:**

TITULAR: Ana Paula Santiago

SUPLENTE: Hozana Maria Giovanini Cecatto

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA:**

TITULAR: Patricia de Melo Farias

SUPLENTE: Roberta Reis Fassarela Regis

d) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT:**



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

TITULAR: Patrícia O. Marques

SUPLENTE: Tayná Rodrigues Peixoto Silva

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP;

TITULAR: Adilson Marchesi Pinto

SUPLENTE: Alexandre da Gloria

f) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

TITULAR: Margarida Maria Pinto Neves

SUPLENTE: Patricia Lopes Ferreira

II - DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI

a) REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇOS;

CLUBE DA AMIZADE

TITULAR: Martha Helena de Oliveira Ramos

SUPLENTE: Ana Lúcia Dezan Soares

b) REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR;

FACULDADE ANHAGUERA

TITULAR: Emerson Santos Pereira

SUPLENTE: Maura Francisca da Silva

c) REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO ASILAR DO IDOSO;

RECANTO DOS IDOSOS SANTO ANTÔNIO

TITULAR: Silvana Endlich Cardoso

SUPLENTE: Alessandra Madeira da Silva

**d) REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA QUE ATENDA TAMBÉM
AO IDOSO -**



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

TITULAR: Alsir Monteiro da Costa

SUPLENTE: Clóvis Scarpa Dadalto

e) REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DIRECIONADAS À PESSOA IDOSA

- Loja Maçônica Acacia de Guarapari;

TITULAR: Angela Maria Babiski

SUPLENTE: Manoel José da Silva Neto

**f) REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
(ONG'S, OSCIP'S, CLUBES DE SERVIÇOS).**

**4ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE GUARAPARI/ES – OAB
GUARAPARI**

TITULAR: LILIAN GLAUCIA HERCHANI

SUPLENTE: MIRIAN BRAGA VARGAS

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 04 de abril de 2025.

**RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal**